



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 209

Ingá, quinta-feira, 28 de julho de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 28 DE JULHO DE 2022.

**Aprova o Plano de Trabalho da Associação
dos Portadores de Necessidades Especiais de
Ingá/PB – APNEI**

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do Município de Ingá – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Municipal nº 215/2002**, e com fundamento na **Ata de nº 06 reunião Ordinária realizada no dia 28 de JULHO de 2022**.

Considerando a Declaração dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948 que dispõe dos direitos humanos;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que reconhece o Direito Universal do Cidadão, bem como as políticas públicas, demarcando o direito da criança e do Adolescente como Direito Universal de forma absoluta sendo obrigação de todos e de qualquer um, preservar este grupo etário;

Considerando que a assistência social se encontra delimitada nos Art 203 e 204 da Constituição Federal como proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Considerando a **Lei 8069/1990** – Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando **Lei 12.594/2012** – Lei do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas – SINASE;

Considerando o que preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 onde dispõe sobre um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Ingá/PB – APNEI;

Art. 2º - Considerando o reconhecimento apresentado na Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal 355/2012 e pela Lei Estadual de utilidade Pública nº 11.186/2018;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 209

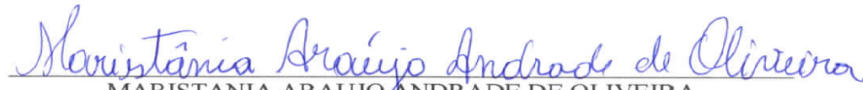
Ingá, quinta-feira, 28 de julho de 2022.

Art. 3º - A plenária analisou e aprovou o Plano de Trabalho, analisado o planejamento com as ações, programas e projetos socioassistencial e suas metas a serem atingidas.

Art. 4º - Realizada o estudo de todos os documentos apresentados como plano, registros e ações realizadas e prestações de serviços à comunidade PCDF de Ingá/PB, todos os presentes analisaram e aprovaram por unanimidade, bem como reconheceram a utilidade pública de serviços prestados a comunidade.

Esta resolução entra em vigor em sua data da publicação.

28 de julho de 2022


MARISTÂNIA ARAUJO ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA